

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

|   |                              |                          |
|---|------------------------------|--------------------------|
| Nº PLANO DE OBRAS<br>2174-P-U-URB-17  | PROCESSO<br>01.121.651/19-35 | Nº LICITAÇÃO<br>021/2019 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO (Conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência)<br>SERVIÇOS E OBRAS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA A PARTIR DA RUA FLOR DA VERDADE NA VILA ANTENA/JARDIM MONTANHÊS, EMPREENDIMENTO 107 DO OP 2015/2016. |                              |                          |

**2. DECLARAÇÃO I**

Declaro (amos) que:


- o cronograma físico foi elaborado garantindo a representação do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração do contrato, em cada período. Foi elaborado com prazo estimado, mas adequado à completa execução dos serviços, podendo ser alterado desde que devidamente justificado.

Para licitações de obras:

- os quantitativos foram levantados conforme os projetos de engenharia aprovados para a execução do objeto desta licitação, pela empresa projetista, conforme ART apresentada anexo;
- os quantitativos foram levantados conforme os projetos de engenharia aprovados para a execução do objeto desta licitação;

Para demais objeto de licitação:


- os quantitativos foram levantados conforme o objeto desta licitação e suas especificações, de forma a garantir sua adequada execução;

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| NOME<br>George Leis Peixoto   | CARGO<br>Engenheiro             |
| ASSINATURA<br> | MATRICULA<br>DATA<br>21/11/2019 |
| NOME<br>George Leis Peixoto - BM 618-2<br>Engº. Civil - Coordenação Urbanística<br>DPO-UB / URBEL | CARGO                           |
| ASSINATURA  | MATRICULA<br>DATA               |

**3. DECLARAÇÃO II**

Declaro (amos) que:

- o cronograma físico-financeiro foi elaborado a partir da estimativa de prazo para a execução dos serviços, realizada pela área técnica, apresentando o respectivo valor financeiro a ser despendido;
- o valor orçado foi fundamentado nos quantitativos de serviços e fornecimentos previamente elaborados, sendo compatíveis com os preços de mercado, incorporados pelos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto conforme modo, tempo e locais indicados.

|   |   |
|---|---|
| NOME<br>Helenício Aparecido Martins   | CARGO<br>Chefe Divisão Orç. Empreendimentos |
| ASSINATURA<br>                         | MATRICULA<br>DATA<br>000388-6<br>21/11/2019 |
| NOME<br>Helenício A. Martins<br>Engenheiro Civil - CREA/MG 65.658/D<br>Chefe Divisão Orç. Empreendimentos<br>DVOE / URBEL | CARGO                                       |
| ASSINATURA  | MATRICULA<br>DATA                           |

277  
5077

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

|  |                              |                          |
|--|------------------------------|--------------------------|
| Nº PLANO DE OBRAS<br>2174-P-U-URB-17   | PROCESSO<br>01.121.651/19-35 | Nº LICITAÇÃO<br>021/2019 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO (Conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência)<br>Serviços e Obras de adequação viária a partir da Rua Flor da Verdade Vila Antena, EMP.107 , OP 2015/2016 |                              |                          |

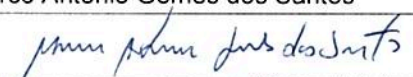
**2. JUSTIFICATIVA**

Para a efetiva fiscalização do contrato é solicitado que a Contratada disponibilize 01 (um) veículo de suporte, conforme especificações expressas no Projeto Básico. A fiscalização das obras será realizada por 1 (um) técnico do quadro efetivo da URBEL e contará com o apoio dos técnicos das demais diretorias/setores da empresa alocados na Sede.

A fiscalização das obras da Urbel ocorre de forma descentralizada, havendo um escritório por região, cobrindo todo o território municipal. Portanto, o fiscal das obras da vila Antena ficará alocado no escritório da Urbel mais próximo da vila, mas não dentro dela. Desta forma há uma economia de escala no item "escritório de fiscalização", constantes das planilhas das obras, já que as quantidades previstas neste item são apenas para complementar e manter a estrutura existente. Por outro lado, essa estrutura organizacional e administrativa implica na necessidade de deslocamentos diários do fiscal e da equipe, se for o caso, até o canteiro de obras. Neste caso o veículo é necessário para que o fiscal do contrato possa se deslocar de forma ágil para cumprir todas as suas atribuições, quais sejam:

- Acompanhar diariamente a execução das obras de forma a garantir o cumprimento do objeto contratado dentro das Normas técnicas e legislações vigentes e conforme o contrato firmado;
- Realizar a interface entre os órgãos e instituições (Copasa, Cemig, Distritos Regionais e Secretarias Temáticas da PBH) cujas atribuições interfiram com as obras;
- Fiscalizar de DMT's – Distancias Médias de Transporte para descarte ou empréstimo de material para a obra;
- Fazer a interlocução entre os diversos setores da Urbel (diretorias de projeto, jurídica, financeira, etc.) e os técnicos e empreiteiros envolvidos no empreendimento;
- Realizar serviços administrativos e gerenciais do contrato, tais como processamento de medições, notas fiscais, reprogramações, etc., que são realizados na sede da Urbel e não nos escritórios regionalizados.

Desta forma o veículo cumpre função importante para a efetividade dos serviços de fiscalização.

|   |  |
|---|--|
| NOME<br>Engº Marco Antônio Gomes dos Santos   | CARGO<br>Coordenação Urbanística Ambiental-DOB/URBEL |
| ASSINATURA<br> | MATRICULA<br>000466-1                                |
|   | DATA<br>28/11/2019                                   |

Marco Antônio Gomes dos Santos - BA 466-1  
Coordenação Urbanística  
DPO-URB / URBEL